



## EDITAL Nº 008/2021- COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 1226/2020-GRE, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido na Resolução nº 028/2019-CEP, Portaria nº 1025/2019-GRE, Edital nº 009/2020-CVU e considerando o contido na Resolução nº 017/2020-CEP que prorroga, em caráter excepcional, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e adota outras providências, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

1. O Resultado dos pedidos de reconsideração referentes ao Edital nº 007/2021- COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM - Cursos Presenciais.

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	691557	LUIZ EDUARDO DE CASTRO DA MAIA
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 312/2021 decidiu por manter a decisão de <b>indeferimento</b> do candidato ao sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	
DIREITO-N	657537	MARCELA LUANA TACARI PORFIRIO
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 312/2021 decidiu por manter a decisão de <b>indeferimento</b> da candidata ao sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	
HISTÓRIA-N	693840	NATHALIA BEATRIZ AMARANTES DE ARAUJO
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 312/2021 decidiu por rever a primeira decisão e proceder o <b>deferimento</b> do pedido da candidata, homologando a matrícula pelo sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	
MED.VETERINÁRIA-UMUARA	607018	VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 312/2021 decidiu por manter a decisão de <b>indeferimento</b> do candidato ao sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	
MEDICINA	676911	LORRAN UILIAN BERBET DE SOUSA
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 312/2021 decidiu por manter a decisão de <b>indeferimento</b> do candidato ao sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	
ODONTOLOGIA	706219	JEAN CARLO DOS SANTOS
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 172/2021 decidiu por manter a decisão de <b>indeferimento</b> do candidato ao sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	
ODONTOLOGIA	675791	MARCUS VINÍCIUS BRAGA DA SILVA
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 172/2021 decidiu por manter a decisão de <b>indeferimento</b> do candidato ao sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	
PSICOLOGIA	729090	JOÃO VITOR FERREIRA PARDINHO
<b>Resultado</b>	Comissão Recursal estabelecida pela Portaria 172/2021 decidiu por rever a primeira decisão e proceder o <b>deferimento</b> do pedido do candidato homologando a matrícula pelo sistema de cotas para negros da Universidade Estadual de Maringá	



2. O Resultado da verificação em atendimento ao ponto 1.11 do Edital 006/2021 desta Comissão:

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
DIREITO - M	674950	GUILHERME SOUZA AZEVEDO	DEFERIDO
<b>Resultado</b>	Considerando as características fenotípicas do candidato e conhecida a sua autodeclaração, a comissão de verificação o reconhece como uma pessoa pertencente ao grupo racial negro.		

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Conforme estabelecido no Edital 006/2021 desta comissão no ponto 4.4, em caso de recurso, a Comissão de Heteroidentificação Recursal analisará as gravações da primeira verificação, poderá realizar nova convocação, se for o caso, e publicará o resultado da análise em até dois dias úteis a partir da data e solicitação, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade. (§ 1º do Artigo 12 da Portaria GRE nº 1025/2019).
- 3.2 Conforme estabelecido no edital 006/2021 desta comissão no ponto 2.1, os critérios de heteroidentificação para verificação da informação prestada por candidatos(as) negros(as), que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), serão: possuir cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro. (Artigo 3º Resolução 028/2019-CEP).
- 3.3 A continuidade do processo de verificação em relação aos requisitos relativos às cotas sociais para candidatos pertencente ao grupo racial negro, bem como a efetivação de matrícula de todos os candidatos do Sistema de Cotas para Negros é realizada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações realizadas por essa Diretoria.

Maringá, 29 de junho de 2021

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
PORTARIA 1226/2020 – GRE**